

ADITAMENTO REALITY UNIVERSITÁRIO

O reitor do Centro Universitário Santana - Unisantana, em vista da continuidade da situação de pandemia em que se encontra o País, e principalmente, em consideração às medidas de distanciamento adotadas, mormente o Decreto Municipal, em vigência, que instituiu medidas tão necessárias à proteção da saúde de todos, resolvem, adotar as seguintes medidas em adendo ao Regulamento do Reality Universitário, para que surtam seus efeitos modificativos a partir da publicação deste, adendo.

As inscrições ficam, para todos os fins de direito, prorrogadas para a data de 17/02/2021, com a segunda fase em 19/02.

As bolsas serão distribuídas das seguintes formas:

* De 5 a 10 candidatos

1º lugar Bolsa 80%

2º lugar Bolsa 70%

3º lugar Bolsa 65%

4º ao 9º lugar Bolsa 60%

*De 10 a 19 candidatos

1º lugar Bolsa 90%

2º lugar Bolsa 80%

3º lugar Bolsa 75%

4º lugar Bolsa 70%

6º ao 19º lugar Bolsa 65%

*Acima de 20 candidatos

1º lugar Bolsa 100%

2º lugar Bolsa 90%

3º lugar Bolsa 80%

4º lugar Bolsa 75%



5º lugar Bolsa 70%

6º ao 20º lugar Bolsa 65%

21º ao 50º lugar Bolsa 60%

Os cursos abaixo relacionados continuarão participando do Reality:

- Ciência Aeronáutica (SP)

- Ed. Física (SP)

Os cursos, abaixo relacionados, estão cancelados, para todos os fins de direito, na presente data.

SP - (GESTÃO / MÚSICA / FONOAUDIOLOGIA / FISIOTERAPIA / ENFERMAGEM /
COMUNICAÇÃO / AERONÁUTICA / ARQUITETURA / ENGENHARIAS / BIOMEDICINA /
LICENCIATURA / RADIOLOGIA / ESTÉTICA)

Os candidatos inscritos nos realitys que foram cancelados, deverão aguardar que o coordenador do respectivo curso faça contato, o que deverá ocorrer a partir da data de 25/01/2021 e ofereça condições diferenciadas para a permanência do mesmo no programa, ofertando ao candidato, uma bolsa com mais 5% de desconto nas mensalidades escolares, sobre a bolsa que já é oferecida em balcão (bolsa de cada curso), além da isenção da primeira mensalidade correspondente à matrícula. As normas e dispositivos constantes do Regulamento Universitário, já publicado, que não forem alteradas ou suprimidas por esta Adendo Regulamentar, prevalecem, inalteradas, para todos os fins.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.



Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva

Reitor